

PORTARIA Nº 499/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. **ANTONIO MARCOS DE FARIA**, Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 21/07/2013 a 20/07/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 16/08/2018 e término em 13/11/2018, devendo retornar em 14/11/2018.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Finanças e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 16/08/2018.

Itajubá, 23 de julho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo